



Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC
Centro de Ciências Jurídicas – CCJ
Programa de Pós-Graduação em Direito – PPGD

PLANO DE ENSINO

I – IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA			
Nome	PROCESSO E JURISDIÇÃO		
Curso	MESTRADO EM DIREITO		
Código	DIR	Carga horária	45 h/a
Ano	2023	Período	1º trimestre.
Dias e horários	Terça-feira, das 10h10min às 13h40min		
Professores e metodologia de aulas síncronas e assíncronas.	Prof. Dr. Eduardo de Avelar Lamy lamy@lflamy.com Prof. Dr. Pedro Miranda de Oliveira pedro.mirandadeoliveira@hotmail.com		

II – EMENTA
Processo e direitos fundamentais: a função constitucional do processo. Processo e ideologia: passado, presente e futuro. Processo e empirismo: processo e ser. Teoria do fato jurídico aplicada ao processo. Princípios do processo. As relações entre processo e jurisdição. O processo não jurisdicional e o processo jurisdicional. A jurisdição contemporânea. Jurisdição e adequação procedimental. A fundamentação das decisões processuais jurisdicionais e não jurisdicionais. Direito jurisprudencial e processo.

III – OBJETIVOS	
Geral	Estudar os fundamentos elementares e marcos teóricos do processo contemporâneo e da jurisdição, possibilitando uma reflexão crítica do atual momento do direito processual civil brasileiro.
Específicos	1. Situar historicamente o direito processual; 2. Identificar e estudar os marcos teóricos do pensamento processual brasileiro;

	3. Estudar a jurisdição contemporânea; 4. Compreender e analisar o fenômeno do processo e da jurisdição na perspectiva dos direitos fundamentais.
--	---

IV – FONTES	
Bibliografia (Inicial)	ARRUDA ALVIM. <i>Tratado de direito processual civil</i>. São Paulo: RT, 1990. vol. I. ARRUDA ALVIM WAMBIER, Teresa (coord). A função das súmulas do Supremo Tribunal Federal em face da teoria geral do direito, <i>RePro</i> 40/224. _____. (org). <i>Doutrinas Essenciais: Processo Civil</i>. São Paulo: RT, 2012. _____. <i>Direito Jurisprudencial</i>. São Paulo: RT, 2012. _____. <i>Nulidades do Processo e da Sentença</i>. São Paulo: RT, 1998. ASSIS, Araken de. <i>Cumulação de ações</i>. 2. ed. São Paulo: RT, 1995. BARBOSA MOREIRA, José Carlos. A revolução processual inglesa. <i>Revista de Processo</i>, vol. 118. São Paulo: RT, 2004. _____. A sentença mandamental — Da Alemanha ao Brasil. In: <i>Temas de direito processual (sétima série)</i>. São Paulo: Saraiva, 2001. _____. Apontamentos para um estudo sistemático da legitimação extraordinária. <i>RT</i>, vol. 404. São Paulo: RT, 1969. _____. Breve notícia sobre a reforma do processo civil alemão. <i>Revista de Processo</i>, vol. 111. São Paulo: RT, 2003. _____. Conteúdo e efeitos da sentença: variações sobre o tema. <i>Revista de Processo</i>, vol. 40. São Paulo: RT, 1985. _____. Efetividade do processo e técnica processual. In: <i>Temas de direito processual (sexta série)</i>. São Paulo: Saraiva, 1997. _____. La significación social de las reformas procesales. <i>Revista de Processo</i>, vol. 131. São Paulo: RT, 2006. _____. O processo, as partes e a sociedade. <i>Revista Dialética de Direito Processual</i>, vol. 5. São Paulo: Dialética, 2003. _____. Processo civil e processo penal: mão e contramão? In: <i>Temas de direito processual (sétima série)</i>. São Paulo: Saraiva, 2001. _____. Reflexões críticas sobre uma teoria da condenação civil. <i>RT</i>, vol. 436. São Paulo: RT, 1972. _____. Regras de experiência e conceitos juridicamente indeterminados. In: <i>Temas de direito processual (segunda série)</i>. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 1988. _____. Sentença executiva? <i>Revista de Processo</i>, vol. 114. São Paulo: RT, 2004. _____. Súmula, jurisprudência, precedente: uma escalada e seus riscos. <i>Revista Dialética de Direito Processual</i>, vol. 27. São Paulo: Dialética, 2005. BEDAQUE, José Roberto dos Santos. <i>Direito e processo: influência do direito material sobre o processo</i>. 4. ed. São Paulo: Malheiros, 2006. BORGES, José Souto Maior. <i>O contraditório no processo judicial (uma visão dialética)</i>. São Paulo: Malheiros, 1996. BÜLOW, Oskar Von. <i>Teoria das exceções e dos pressupostos processuais</i>. Trad. e notas de Ricardo Rodrigues Gama. Campinas: LZN, 2003. BURRIEZA, Ângela Figueruelo. <i>El derecho a la tutela judicial efectiva</i>. Madrid: Tecnos, 1990. CALAMANDREI, Piero. La condena. In: <i>Estudios sobre el proceso civil</i>. Trad. Santiago Sentis Melendo. Buenos Aires: Editorial Bibliográfica Argentina, 1945. _____. <i>Instituciones de derecho procesal civil segun el nuevo código</i>. Trad. Santiago Sentís Melendo. Buenos Aires: El foro, 1996. vol. I, II e III. _____. <i>Introdução ao estudo sistemático dos procedimentos cautelares</i>. Campinas: Servanda, 2000. CALMON DE PASSOS, José Joaquim. <i>Constituição e processo</i>. Rio de Janeiro:

	Forense, 1989. _____. <i>Esboço de uma teoria das nulidades aplicada às nulidades processuais</i>. Rio de Janeiro: Forense, 2002. CAMBI, Eduardo. <i>Jurisdição no processo civil: compreensão crítica</i>. Curitiba: Juruá, 2004. CANARIS, Claus-Wilhelm. <i>Pensamento sistemático e conceito de sistema na ciência do direito</i>. Trad. Antônio Menezes Cordeiro. 3. ed. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2002. CANOTILHO, José Joaquim Gomes. A “principalização” da jurisprudência através da Constituição. <i>Revista de Processo</i>, vol. 98. São Paulo: RT, 2000. CAPPELLETTI, Mauro. Formações sociais e interesses coletivos diante da Justiça civil. Trad. Nelson Palaia. <i>Revista de Processo</i>, vol. 3. São Paulo: RT, 1977. _____. <i>Juízes irresponsáveis?</i> Trad. Carlos Alberto Alvaro de Oliveira. Porto Alegre: Sérgio A. Fabris, Editor, 1989. _____. <i>Juízes legisladores?</i> Trad. Carlos Alberto Alvaro de Oliveira. Porto Alegre: Sérgio A. Fabris, Editor, 1993. _____. <i>O processo civil no direito comparado</i>. Trad. Hiltomar Martins Oliveira. Belo Horizonte: Líder, 2001. _____. Problemas de reforma do processo civil nas sociedades contemporâneas. Trad. José Carlos Barbosa Moreira. <i>Revista de Processo</i>, vol. 65. São Paulo: RT, 1992. _____. <i>Processo, ideologias e sociedade</i>. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris, 2008. vol. 1. Traduzido e anotado por Elício de Cresci Sobrinho. CARNELUTTI, Francesco. <i>Como se faz um processo</i>. Trad. Hebe Caletti Marengo. 2. ed. Campinas: Minelli, 2004. _____. <i>Diritto e processo</i>. Nápoles: Morano, 1958. _____. <i>Instituições de processo civil</i>. Trad. Adrián Sotero de Witt Batista. Campinas: Servanda, 1999. vol. I. CAVALCANTE, Mantovanni Colares. Estudo sistemático do objeto e das fontes do direito processual civil brasileiro. <i>Revista de Processo</i>, vol. 131. São Paulo: RT, 2006. CHIOVENDA, Giuseppe. <i>A ação no sistema dos direitos</i>. Trad. Hiltomar Martins Oliveira. Belo Horizonte: Lider, 2003. _____. <i>Instituições de direito processual civil</i>. Trad. da 2ª edição italiana por J. Guimarães Menegale. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 1965. vol. 1, 2 e 3. COMOGLIO, Luigi Paolo. Durata ragionevole del giudizio e forme alternative di tutela. <i>Revista de Processo</i>, vol. 151. São Paulo: RT, 2007. _____. Garanzie costituzionali e “giusto processo” (modelli a confronto). <i>Revista de Processo</i>, vol. 90. São Paulo: RT, 1998. _____. Giurisdizione e processo nel quadro delle garanzie costituzionali. <i>Rivista Trimestrale di Diritto e Procedura Civile</i>, ano XLVIII, n. 4. Milano: Giuffrè, 1994. _____. I modelli di garanzia costituzionale del processo. <i>Rivista Trimestrale di Diritto e Procedura Civile</i>, ano XLV, n. 3. Milano: Giuffrè, 1991. _____. Note riepilogative su azione e forme di tutela, nell’ottica della domanda giudiziale. <i>Rivista di Diritto Processuale Civile</i>, vol. LXVIII — n. 2. Padova: CEDAM, 1993. CORREIA, Marcus Orione Gonçalves. <i>Direito processual constitucional</i>. São Paulo: Saraiva, 1998. COSTA, José Augusto Galdino da. <i>Princípios gerais no processo civil: princípios fundamentais e princípios informativos</i>. Rio de Janeiro: Forense, 2007. COSTA, Moacir Lobo da. <i>Breve notícia histórica do direito processual civil brasileiro</i>. São Paulo: RT/Edusp, 1970. COSTA, Sergio. <i>Manuale di diritto processuale civile</i>. Torino: UTET, 1955. COUTURE, Eduardo J. <i>Interpretação das leis processuais</i>. Trad. Gilda Maciel Corrêa Meyer Russomano. 3. ed. Rio de Janeiro: Forense, 1993. _____. <i>Introdução ao estudo do processo civil</i>. Trad. Mozart Victor Russomano. 3. ed. Rio de Janeiro: Forense, 1998. DAMASKA, Mirjan. <i>The Faces of Justice</i>. Yale University Press, 1989.
--	---

	DANTAS, Ivo. <i>Constituição & processo: introdução ao direito processual constitucional</i>. Curitiba: Juruá, 2003. vol. I. DELGADO, José Augusto. A supremacia dos princípios nas garantias processuais do cidadão. <i>Revista de Processo</i>, vol. 65. São Paulo: RT, 1992. DENTI, Vitorio. Valori costituzionali e cultura processuale. <i>Rivista di Diritto Processuale</i>, ano XXXIX (segunda série), n. 3. Padova: CEDAM, 1984. DIAS, Jean Carlos. <i>Análise Econômica do Processo Civil Brasileiro</i>. São Paulo: Método, 2005. DIAS, Ronaldo Brêtas de Carvalho. <i>Processo constitucional e Estado Democrático de Direito</i>. Belo Horizonte: Del Rey, 2010. DIDIER JR., Fredie Souza. <i>Sobre a teoria geral do processo: essa desconhecida</i>. Salvador: Jus Podivm, 2012. DIEZ-PICAZO, Luis. <i>Experiencias jurídicas y teoría del derecho</i>. 3. ed. Barcelona: Ariel, 1999. DINAMARCO, Cândido Rangel. <i>A instrumentalidade do processo</i>. 12. ed. São Paulo: Malheiros, 2005. _____. <i>Capítulos de sentença</i>. São Paulo: Malheiros, 2002. _____. <i>Fundamentos do processo civil moderno</i>. 3. ed. São Paulo: Malheiros, 2000. t. I. FAZZALARI, Elio. Azione civile (teoria generale e diritto processuale). <i>Digesto delle discipline privatistiche — Sezione civile</i>. Torino: UTET, 1991. vol. II. _____. <i>Istituzioni di diritto processuale</i>. 8. ed. Padova: CEDAM, 1996, ristampa 2001. _____. LUISO, Francesco P. <i>Codice di Procedura Civile e norme complementari</i>. 8. ed. Milano: Giuffrè, 2001. FISS, Owen. <i>Um novo processo civil (estudos norte-americanos sobre jurisdição, constituição e sociedade)</i>. Trad. Daniel Porto Godinho da Silva e Melina de Medeiros Rós. Coordenação da tradução: Carlos Alberto de Salles. São Paulo: RT, 2004. FIUZA, César (coord.). <i>Direito processual na história</i>. Belo Horizonte: Mandamentos, 2002. FREIRE, Rodrigo da Cunha Lima. <i>Condições da ação: enfoque sobre o interesse de agir no processo civil brasileiro</i>. 2. ed. São Paulo: RT, 2001. FUX, Luiz. <i>O novo processo civil brasileiro: direito em expectativa</i>. Rio de Janeiro: Forense, 2011. GAJARDONI, Fernando da Fonseca. <i>Flexibilidade procedimental (um novo enfoque para o estudo do procedimento em matéria processual)</i>. São Paulo: Atlas, 2008. _____. <i>Técnicas de aceleração do processo</i>. São Paulo: Lemos & Cruz, 2003. GÓES, Gisele Santos Fernandes. <i>Princípio da proporcionalidade no processo civil: o poder de criatividade do juiz e o acesso à Justiça</i>. São Paulo: Saraiva, 2004. GOMES, Fábio. <i>Carência de ação</i>. São Paulo: RT, 1999. GONÇALVES, Willian Couto. <i>Uma introdução à filosofia do direito processual</i>. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2005. GOUVEIA, Lúcio Grassi de. Cognição processual civil: atividade dialética e cooperação intersubjetiva na busca da verdade real. <i>Revista Dialética de Direito Processual Civil</i>, vol. 6. São Paulo: Dialética, 2003. GOZAÍNI, Osvaldo Alfredo. Los cambios de paradigmas en el derecho procesal el "neoprocesalismo". <i>Revista de Processo</i>, vol. 151. São Paulo: RT, 2007. GRECO, Leonardo. <i>A teoria da ação no processo civil</i>. São Paulo: Dialética, 2003. _____. <i>Jurisdição voluntária moderna</i>. São Paulo: Dialética, 2003. _____. Princípio do contraditório. <i>Revista Dialética de Direito Processual</i>, vol. 24. São Paulo: Dialética, 2005. GRECO FILHO, Vicente. Uma visão atual do sistema processual e da classificação das ações. <i>Revista Dialética de Direito Processual</i>, vol. 43. São Paulo: Dialética, 2006. GRINOVER, Ada Pellegrini. <i>A marcha do processo</i>. São Paulo: Forense
--	--

	Universitária, 2000. _____. <i>Novas tendências do direito processual</i>. São Paulo: Forense Universitária, 1990. GUERRA FILHO, Willis Santiago. <i>Teoria processual da constituição</i>. São Paulo: Celso Bastos, 2000. GUINTER, Klaus. <i>The Sense of Appropriateness</i>. NYU Press, 1999. HÄBERLE, Peter. <i>Hermenêutica constitucional (a sociedade aberta dos intérpretes da Constituição: contribuição para a interpretação pluralista e "procedimental" da Constituição)</i>. Trad. Gilmar Ferreira Mendes. Porto Alegre: Sérgio A. Fabris, Editor, 2002. HENNING, Fernando Alberto Corrêa. <i>Ação concreta: relendo Wach e Chiovenda</i>. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris Editor, 2000. HERTEL, Daniel Roberto. <i>Técnica processual e tutela jurisdicional: a instrumentalidade substancial das formas</i>. Porto Alegre: Sérgio A. Fabris, Editor, 2006. HOFFMAN, Paulo. <i>Razoável duração do processo</i>. São Paulo: Quartier Latin, 2006. HOMMERDING, Adalberto Narciso. <i>Fundamentos para uma compreensão hermenêutica do processo civil</i>. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2007. LACERDA, Galeno. <i>O novo direito processual civil e os feitos pendentes</i>. Rio de Janeiro: Forense, 1974. LAMY, Eduardo. <i>Ensaio de processo civil</i>. São Paulo: Conceito, 2011. _____. <i>Flexibilização da tutela de urgência</i>. 2ª ed. Curitiba: Juruá, 2007. _____. <i>Princípio da Fungibilidade no Processo Civil</i>. São Paulo: Dialética, 2007. _____. Vértice Ambíguo sob o prisma da interdisciplinariedade. <i>Revista do Senado</i>, Brasília, 2022 (no prelo); _____. Execução nos Processos Executivos e Estruturais e o Compliance. <i>Revista de Processo</i>, 2022 (no prelo); _____. Tutela Provisória. São Paulo, Atlas, 2019. _____. Comentários ao CPC. 3ª ed. São Paulo, RT, 2021. Vol IX. _____ e RODRIGUES, Horácio Wanderley. <i>Teoria Geral do Processo</i>. 6ª ed. São Paulo, Atlas, 2020. _____. Aproveitamento de Meios no Processo Civil. Salvador, Juspodium, 2021. _____; MOUTA José Henrique, BORGES, Marcus Vinicius. <i>Aspectos Polêmicos da Execução Civil</i>. São Paulo: Conceito, 2012. _____; ARRUDA JR, Edmundo Lima, GONÇALVES, Marcus Fabiano, AGRIPINO JR, Osvaldo. <i>Reforma Judiciária</i>. Florianópolis: IDA, 2009. _____; RODRIGUES, Horácio. <i>Teoria Geral do Processo</i>. 3. ed. São Paulo: Campus Elsevier, 2012 LARENZ, Karl. <i>Metodologia da ciência do direito</i>. Trad. José Lamego. 3. ed. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1997. LEAL, Rosemiro Pereira. <i>Teoria geral do processo: primeiros estudos</i>. 4. ed. Porto Alegre: Síntese, 2001. LIEBMAN, Enrico Tullio. Appendice (azione — teoria moderna). <i>Novissimo Digesto Italiano</i>. Torino: UTET, 1980. vol. II. _____. Diritto costituzionale e processo civile. <i>Rivista di Diritto Processuale</i>, vol. 7, 1ª parte. Padova: CEDAM, 1952. _____. <i>Eficácia e autoridade da sentença e outros escritos sobre a coisa julgada</i>. Trad. de Alfredo Buzaid. 3. ed. Rio de Janeiro: Forense, 1984. LIMA, Francisco Gérson Marques de. <i>Fundamentos constitucionais do processo (sob a perspectiva da eficácia dos direitos e garantias fundamentais)</i>. São Paulo: Malheiros, 2002. LIMA, Maria Rosynete Oliveira. <i>Devido processo legal</i>. Porto Alegre: Sergio A. Fabris Editor, 1999. LISBOA, Celso Anicet. A aproximação recíproca dos diversos ordenamentos jurídicos por meio dos Códigos-modelo. Algumas tendências do processo civil brasileiro moderno. <i>Revista de Processo</i>, vol. 116. São Paulo: RT, 2004. LOPES, João Batista. <i>Curso de direito processual civil: parte geral</i>. São Paulo: Atlas, 2005. vol. I.
--	---

	_____. <i>Curso de direito processual civil: processo de conhecimento</i>. São Paulo: Atlas, 2006. vol. II. MACEDO, Elaine Harzheim. <i>Jurisdição e processo: crítica histórica e perspectivas para o terceiro milênio</i>. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2005. MACHADO, Fábio Cardoso. <i>Jurisdição, condenação e tutela jurisdicional</i>. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2004. MACHADO, Fábio Cardoso; AMARAL, Guilherme Rizzo (orgs.). <i>Polêmica sobre a ação: a tutela jurisdicional na perspectiva das relações entre direito e processo</i>. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2006. MANCUSO, Rodolfo de Camargo. <i>Divergência jurisprudencial e súmula vinculante</i>. São Paulo: RT, 1999. MARINONI, Luiz Guilherme. <i>Novas linhas do processo civil</i>. 2. ed. São Paulo: Malheiros, 1996. _____. <i>Técnica processual e tutela dos direitos</i>. São Paulo: RT, 2004. _____. <i>Teoria geral do processo</i>. São Paulo: RT, 2006. _____. Tutela cautelar e tutela antecipada. São Paulo: RT 1993. _____; MITIDIERO, Daniel. <i>O projeto do CPC: críticas e propostas</i>. São Paulo: RT, 2010. MARQUES, José Frederico. <i>Instituições de direito processual civil</i>. Campinas: Millenium, 2000. vol. I. MEDINA, Paulo Roberto de Gouvêa. <i>Direito processual constitucional</i>. Rio de Janeiro: Forense, 2003. MESQUITA, José Ignácio Botelho de. <i>Da ação civil</i>. São Paulo: RT, 1975. MILLAR, Robert Wyness. <i>Los principios formativos del procedimiento civil</i>. Trad. Catalina Grossmann. Buenos Aires: Ediar, 1945. MIRANDA, Jorge. Constituição e processo civil. <i>Revista de Processo</i>, vol. 98. São Paulo: RT, 2000. MIRANDA DE OLIVEIRA, Pedro. A força das decisões judiciais. <i>Revista de Processo</i>, São Paulo, v. 216, p. 13-34, fev. 2013. _____. A (in)efetividade da súmula vinculante: a necessidade de medidas paralelas. <i>Revista de Dialética de Direito Processual</i>, São Paulo, v. 44, p. 80-94, nov. 2006. _____. Ainda sobre a garantia da razoável duração do processo. <i>Revista Dialética de Direito Processual</i>, São Paulo, v. 78, p. 97-108, set. 2009. _____. Constituição, processo e o princípio do <i>due process of law</i>. <i>Revista Dialética de Direito Processual</i>, São Paulo, v. 64, p. 77-91, jul. 2008. _____. O binômio <i>repercussão geral e súmula vinculante</i>: necessidade da aplicação conjunta dos dois institutos. In: ARRUDA ALVIM WAMBIER, Teresa (coord.). <i>Direito jurisprudencial</i>. São Paulo: RT, p. 675-750, 2012. _____. O papel do STF no novo sistema processual brasileiro. <i>Revista Dialética de Direito Processual</i>, São Paulo, v. 118, p. 71-85, jan. 2013. _____. Poderes do juiz no processo civil brasileiro contemporâneo. <i>Revista Dialética de Direito Processual</i>, São Paulo, v. 69, p. 104-110, dez. 2008. _____. Princípios constitucionais do processo civil no âmbito recursal. <i>Revista Dialética de Direito Processual</i>, São Paulo, v. 45, p. 99-117, dez. 2006. _____; ABREU, Pedro Manoel; LAMY, Eduardo (coord.). <i>Processo civil em movimento: diretrizes para o novo CPC</i>. São Paulo: Conceito, 2012. _____; ABREU, Pedro Manoel (coord.). <i>Direito e processo: estudos em homenagem ao desembargador Norberto Ungaretti</i>. Florianópolis: Conceito, 2007. MITIDIERO, Daniel Francisco. <i>Elementos para uma teoria contemporânea do processo civil brasileiro</i>. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2005. _____. <i>Processo civil e estado constitucional</i>. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2007. MITIDIERO, Daniel Francisco; ZANETTI JÚNIOR, Hermes. <i>Introdução ao estudo do processo civil: primeiras linhas de um paradigma emergente</i>. Porto Alegre: Sérgio A. Fabris, Editor, 2004. MONTEIRO, João. <i>Programa do curso de processo civil</i>. 5. ed. São Paulo: Acadêmica, 1936. NERY JÚNIOR, Nelson. <i>Princípios do processo civil na Constituição Federal</i>. 10. ed. São Paulo: RT, 2010.
--	---

	NOJIRI, Sérgio. <i>A interpretação judicial do direito</i>. São Paulo: RT, 2005. _____. <i>O dever de fundamentar as decisões judiciais</i>. 2. ed. São Paulo: RT, 2000. OLIVEIRA, Carlos Alberto Alvaro de. A garantia do contraditório. <i>Revista Forense</i>, vol. 346. Rio de Janeiro: Forense, 1999. _____. <i>Do formalismo no processo civil</i>. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2003. _____. Efetividade e processo de conhecimento. <i>Revista de Processo</i>, vol. 96. São Paulo: RT, 1999. _____. <i>Elementos para uma nova teoria geral do processo</i>. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 1997. _____. O formalismo valorativo no confronto com o formalismo excessivo. Separata da <i>Revista Forense</i>, vol. 388. Rio de Janeiro: Forense, s/d. _____. O processo civil na perspectiva dos direitos fundamentais. In: OLIVEIRA, Carlos Alberto Alvaro de (org.). <i>Processo e Constituição</i>. Rio de Janeiro: Forense, 2004. _____. <i>Teoria e prática da tutela jurisdicional</i>. Rio de Janeiro: Forense, 2008. OLIVEIRA, Marcelo Andrade Cattoni. <i>Tutela jurisdicional e Estado Democrático de Direito</i>. Belo Horizonte: Del Rey, 1998. PACHECO, Silva. <i>Evolução do processo civil brasileiro</i>. 2. ed. Rio de Janeiro: Renovar, 1999. PARIZ, Ângelo Aurélio Gonçalves. <i>O princípio do devido processo legal: direito fundamental do cidadão</i>. Coimbra: Almedina, 2009. PASETTI, Babyton. <i>A tempestividade da tutela jurisdicional e a função social do processo</i>. Porto Alegre: Sérgio A. Fabris, Editor, 2002. PAULA, Jônatas Luiz Moreira de. <i>A jurisdição como elemento de inclusão social: revitalizando as regras do jogo democrático</i>. Barueri: Manole, 2002. _____. <i>História do direito processual brasileiro: das origens lusas à escola crítica do processo</i>. Barueri: Manole, 2002. PEKELIS, Alessandro. Azione (teoria moderna). <i>Novissimo Digesto Italiano</i>. Torino: UTET, 1980. vol. II. PÉREZ, Jesús Gonzalez. <i>Derecho procesal constitucional</i>. Madrid: Civitas, 1980. PICÓ I JUNOY, Joan. <i>Las garantías constitucionales del proceso</i>. Barcelona: Bosch, 1997. PISANI, Andrea Proto. Sulla tutela giurisdizionale differenziata. <i>Rivista di Diritto Processuale</i>, ano XXXIV, n. 4. Padova: CEDAM, 1979. PONTES DE MIRANDA, Francisco Cavalcante. <i>Tratado das ações</i>. São Paulo: RT, 1970. t. I. PORTANOVA, Rui. <i>Princípios do processo civil</i>. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 1997. PORTO, Sérgio Gilberto (org.). <i>As garantias do cidadão no processo civil</i>. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2003. QUEIROZ, Cristina. <i>Interpretação constitucional e poder judicial</i>. Coimbra: Coimbra Editora, 2000. QUEIROZ, Raphael Augusto Sofiati de (org.). <i>Acesso à justiça</i>. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2002. RAMOS JÚNIOR, Galdino Luiz. <i>Princípios constitucionais do processo: visão crítica</i>. São Paulo: Juarez de Oliveira, 2000. ROCCO, Ugo. <i>Tratado de derecho procesal civil</i>. Trad. Santiago Sentís Melendo e Marino Ayerra Redín. Bogotá-Buenos Aires: Temis/Depalma, 1969. vol. I. ROCHA, José de Albuquerque. <i>Teoria geral do processo</i>. São Paulo: Malheiros, 2001. ROSAS, Roberto. <i>Direito processual constitucional (princípios constitucionais do processo civil)</i>. São Paulo: Rev. Tribunais, 1997. SCARPINELLA BUENO, Cassio. <i>Amicus curiae no processo civil brasileiro: um terceiro enigmático</i>. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2012. _____. Bases para um pensamento contemporâneo do direito processual civil. In: CARNEIRO, Athos Gusmão; CALMON, Petrônio (org.). <i>Bases científicas para um renovado direito processual</i>. Brasília: Instituto Brasileiro de Direito
--	--

	Processual, 2008. _____. Direito, interpretação e norma jurídica: uma aproximação musical do direito. <i>Revista de Processo</i>, vol. 111. São Paulo: RT, 2003. _____. “O modelo constitucional do direito processual civil”: um paradigma necessário de estudo do direito processual civil e algumas de suas aplicações. In: JAYME, Fernando Gonzaga. FARIA, Juliana Cordeiro de. LAUAR, Maira Terra (coord.). <i>Processo civil — Novas tendências</i>: homenagem ao Professor Humberto Theodoro Júnior. Belo Horizonte: Del Rey, 2008, pp. 157/166. SENDRA, Vicente Gimeno. <i>Constitución y proceso</i>. Madrid: Tecnos, 1988. SICA, Heitor Vitor Mendonça. <i>Direito de defesa e tutela jurisdicional</i>: estudo sobre a posição do réu no processo civil brasileiro. São Paulo: Atlas, 2011. SILVA, Jaqueline Mielke. <i>O direito processual civil como instrumento de realização de direitos</i>. Porto Alegre: Verbo Jurídico, 2005. SILVA, Ovídio Araújo Baptista da. <i>Jurisdição e execução na tradição romano-canônica</i>. São Paulo: RT, 1996. _____; GOMES, Fábio. <i>Teoria geral do processo civil</i>. 2. ed. São Paulo: RT, 2000. SIQUEIRA, Cleanto Guimarães. <i>A defesa no processo civil</i>: as exceções substanciais no processo de conhecimento. 2. ed. Belo Horizonte: Del Rey, 1997. TARELLO, Giovanni. <i>Cultura jurídica y política del derecho</i>. Granada: Editorial Comares, 2002. _____. <i>Storia della cultura giuridica moderna</i>. Bolonha: Il Mulino, 1976. TESHEINER, José Maria. <i>Pressupostos processuais e nulidades no processo civil</i>. São Paulo: Saraiva, 2000. THEODORO JR., Humberto. A onda reformista do direito positivo e suas implicações com o princípio da segurança pública. <i>Revista de Processo</i>, vol. 136. São Paulo: RT, 2006. _____. <i>Curso de direito processual civil</i>. 44. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2006. vol. I. TUCCI, José Rogério Cruz e. <i>Precedente judicial como fonte do direito</i>. São Paulo: RT, 2004. _____. <i>Tempo e processo</i>. São Paulo: RT, 1998. TUCCI, Rogério Lauria; TUCCI, José Rogério Cruz e. <i>Constituição de 1988 e processo</i>: regramentos e garantias constitucionais do processo. São Paulo: Saraiva, 1989. VARELA, Casimiro A. <i>Fundamentos constitucionales del derecho procesal</i>. Buenos Aires: Ad-Hoc, 1999. WATANABE, Kazuo. <i>Da cognição no processo civil</i>. 3. ed. São Paulo: CEBEPEJ/Bookseller, 2000. WINDSCHEID, Bernhard; MUTHER, Theodor. <i>Polemica sobre la “actio”</i>. Trad. Tomás A. Banzhaf. Buenos Aires: EJEJA, 1974. YARSHELL, Flávio Luiz. <i>Tutela jurisdicional</i>. São Paulo: Atlas, 1999.
--	---